



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020
E 589ª REUNIÃO DO CONEN/DF

Às nove horas e quinze minutos do dia cinco de novembro de dois mil e vinte, em ambiente virtual, pelo aplicativo *Zoom*, reuniu-se o colegiado para a Décima Primeira Reunião Ordinária do exercício de 2020 e 589ª Reunião do CONEN/DF. Presentes os Conselheiros: A Presidente Teodolina Martins Pereira, o vice-presidente José do Nascimento Rêgo Martins e os demais Conselheiros: Miriam Inez Pessoa de França, Livia Márcia Faria e Silva, Priscila Estrela Himmen, Hernany Gomes de Castro, Paula Ribeiro e Oliveira, Rogério Henrique Rezende Oliveira, Waleska Batista Fernandes, Aryadne Márcia Argôlo Muniz, Marcos Aurélio Izaías Ribeiro, Stênio Ribeiro de Oliveira, Marcio Cavalcante de Vasconcelos, Francisco das Chagas Alves Aguiar Júnior, Aline Sena da Costa Menezes, Carolina Rebelo Soares, Célia Regina Gomes de Moraes e Maria do Socorro Garrido Simões. Participaram como visitantes: Stevão Randolpho Costa e Silva (conselheiro suplente representante da sociedade civil), Rodrigo Barbosa da Silva (Subsecretário da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal), Amanda dos Santos Silva; Luana Mendes Ferreira e Nathalia Souza Viana Benevides (residentes da Secretaria de Estado da Saúde) e Carlos Eduardo Vieira da Silva (Coordenador do Fundo Antidrogas do Distrito Federal); **ABERTURA DOS TRABALHOS:** A Presidente Teodolina informou que houve solicitação de inclusão de pauta por parte da Conselheira Maria Garrido, para informar acerca do Mandado de Segurança por ela impetrado. A presidente Teodolina Martins realizou pequena explicação acerca do andamento do processo que sobrestou a posse do então Conselheiro Rodrigo Barbosa da Silva e conferiu posse enquanto conselheira titular representante da sociedade civil à Conselheira Maria Garrido. O Conselheiro José Martins sugeriu que por não haver necessidade de deliberação por parte do Conselho, a pauta fosse incluída como informe. A Conselheira Maria Garrido realizou pequena explicação acerca da intenção informativa da inclusão de pauta solicitada por ela. Ademais, demonstrou discordância com o fato de que haja no Conselho representantes de Comunidades Terapêuticas que sejam dirigentes de entidades do gênero que possuam parceria com a Secretaria de Justiça e Cidadania. O Conselheiro Stevão demonstrou seu descontentamento com a indicação de servidores públicos para ocuparem as cadeiras da sociedade civil no Conselho de Política Sobre Drogas. Houve manifestações favoráveis do conselheiro Hernany e conselheira Aryadne pela deliberação da pauta que foi solicitada, sob a alegação da necessidade de respeito ao Regimento Interno. Encaminhada a votação por parte da presidente Teodolina Martins acerca da inclusão de pauta solicitada pela Conselheira Maria Garrido. Votaram favoravelmente à inclusão de pauta os Conselheiros: Priscila, Paula, Stênio, Waleska, Marcos, Maria Garrido, Hernany e Aryadne. De outro lado, votaram contrariamente à inclusão de pauta: José Martins, Rogério, Márcio Vasconcelos, Teodolina, Miriam, Francisco, Livia, Aline e Carolina. Dessa forma, foi negada a inclusão de pauta. Foi aprovada a Ata da 10ª Reunião Ordinária e 588ª por unanimidade. Finalizada a abertura dos trabalhos, passou-se aos pontos de pauta. **APRESENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA SOBRE DROGAS DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS;** A Conselheira Célia iniciou a sua apresentação, traçando um relevante histórico acerca do trabalho realizado pelas Comunidades Terapêuticas por todo o mundo, até



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



chegar à fundação das primeiras entidades do tipo no Brasil. Relatou a evolução da metodologia implantada nas Comunidades Terapêuticas para os cuidados com as pessoas com dependência em substâncias psicoativas. Destacou os normativos já desenvolvidos pelos órgãos de saúde no Brasil e a profissionalização cada vez maior das equipes técnicas que exercem o trabalho no interior das Comunidades Terapêuticas. A Conselheira destacou também como as políticas sobre drogas vêm sendo trabalhadas no âmbito do governo federal. Finalizada a apresentação, a presidente Teodolina Martins agradeceu à Conselheira Célia pela apresentação. Em seguida, o conselheiro José Martins agradeceu à Conselheira Célia pela relevante apresentação. **APRESENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA SOBRE DROGAS DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS;** O conselheiro Marcos iniciou sua apresentação, dando destaque às ações específicas de capacitação que realizou durante o mandato enquanto Conselheiro representante das Comunidades Terapêuticas. Realizou pequena conceituação acerca das nuances das Comunidades Terapêuticas e as metodologias por elas utilizadas. Deu enfoque ao protagonismo que as CTs vêm recebendo do Governo Federal. Por fim, destacou os eventos os quais participou enquanto conselheiro do CONEN-DF. Ao final da apresentação, a presidente Teodolina Martins agradeceu ao Conselheiro pelas informações apresentadas. Após a apresentação, sem aviso prévio, o Conselheiro Stevão solicitou que fizesse uma apresentação das atividades enquanto Conselheiro suplente. No entanto, a presidente Teodolina Martins explicou que não houve solicitação do conselheiro Stevão, uma vez que o Regimento Interno prevê que cabem aos titulares as deliberações acerca das pautas. Além disso, ressaltou que caso o conselheiro houvesse solicitado a apresentação com antecedência, não haveria nenhum óbice. Entretanto, a fim de preservar a ordem dos pontos de pauta, o Conselheiro Stevão não realizou apresentação. Em resposta, o Conselheiro Stevão solicitou que fosse realizada inclusão em ata, alegando seu entendimento de que fora cerceado seu direito de fala. Em resposta, a presidente Teodolina Martins respondeu que em nenhum momento o direito de fala do conselheiro foi cerceado. **APRESENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA SOBRE DROGAS DO CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL;** O Conselheiro Rogério realizou apresentação das ações que a Polícia Civil do Distrito Federal vem realizando no Distrito Federal, nos diversos enfoques da política sobre drogas. Destacou a estrutura pertinente à Coordenação de Repressão às Drogas da Polícia Civil do Distrito Federal. Ao final da apresentação, a presidente Teodolina Martins agradeceu ao Conselheiro Rogério pela apresentação. A Conselheira Maria Garrido destacou o trabalho realizado pela Polícia Civil na destinação dos bens apreendidos nas ações de repressão ao tráfico de drogas e da destinação dos bens às Comunidades Terapêuticas e aos CAPS. Em seguida, o Conselheiro Marcos parabenizou o conselheiro Rogério pela apresentação e destacou a relevância das ações da Polícia Civil do Distrito Federal. **AVALIAÇÃO ACERCA DE RENOVAÇÃO E CONCESSÃO DE REGISTRO NO CADASTRO DE ENTES E AGENTES ANTIDROGAS DO DF (CEAAD) PROVISÓRIO;** A Presidente Teodolina Martins iniciou o ponto de pauta, lembrando a todos da aprovação da concessão e renovação provisórias pelo período de seis meses para as entidades que solicitassem o Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal durante o período de pandemias. O intuito da discussão do ponto de pauta foi para deliberar como seriam realizadas as verificações documentais de algumas entidades, uma vez que o prazo de seis meses já estaria próximo do termo. Dessa forma, necessária a deliberação do conselho quanto a opção pela renovação automática dos registros já concedidos ou pela realização de nova verificação de toda a documentação apresentada pelas entidades. Aberta a palavra aos



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



Conselheiros, a conselheira Waleska questionou acerca da possibilidade de retorno das visitas às entidades que solicitaram os registros no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal. Em esclarecimento, a presidente Teodolina Martins explicou que é limitada a quantidade de motoristas disponibilizados pela Secretaria de Justiça para as demandas, o que a priori, impediria a retomada das visitas. Ato contínuo, o conselheiro José Martins relatou as experiências que vêm sendo realizadas com os representantes das entidades que pleiteiam o registro no CEAAD, na realização de videoconferências para visualização das condições das entidades. Encaminhada a votação, ficou definido por unanimidade que seriam solicitadas somente as certidões e documentos que estivessem com o prazo de validade vencido. Também ficou definido que as novas concessões e renovações seriam mais uma vez aprovadas pelo prazo de até seis meses, até que seja possível a realização da visita, possibilitando a concessão pelo prazo de três anos. **APRESENTAÇÃO DO PARECER DA CÂMARA TÉCNICA DE PREVENÇÃO QUE VERSA ACERCA DO PROJETO SER CRIANÇA – DROGAS TÔ FORA 2020;** A presidente Teodolina Martins realizou introdução acerca do projeto. A Conselheira Priscila iniciou a apresentação do parecer da Câmara Técnica. Relatou que o projeto se daria em duas etapas, a primeira por meio de “lives” e a segunda por meio de apresentações presenciais. Explicou que o grupo solicitou maiores informações à entidade responsável pela execução do processo e que sem os esclarecimentos solicitados, a análise restaria prejudicada. O parecer apresentado pelo grupo foi pela solicitação de maiores esclarecimentos para a consolidação da opinião da Câmara Técnica. Ato contínuo, a presidente Teodolina Martins afirmou que o parecer do grupo seria encaminhado à Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas para solicitação dos esclarecimentos junto à entidade que executará o processo. **ANDAMENTO DAS PARCERIAS COM ÀS CTS E COMISSÃO DE MONITORAMENTO.** A presidente Teodolina Martins informou que foi realizada reunião entre todos os participantes da execução da parceria firmada entre a Secretaria de Justiça e Cidadania e as Comunidades Terapêuticas (Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, gestores dos termos de parceria, Coordenação do Fundo Antidrogas). Citou as dificuldades que vêm acontecendo para a realização dos repasses. Ressaltou a possibilidade aventada quanto à mudança de entrega dos relatórios encaminhados pelas OSCs para melhor fluência da parceria. Explanou que houve reunião com a Subsecretaria de Administração Geral. Em seguida, relatou as situações atuais dos processos pertinentes às prestações de contas do exercício de 2019. Quanto à atuação da comissão de monitoramento, o Controle Setorial de Justiça encaminhará nota técnica, indicando a possibilidade de solicitação da troca dos integrantes da Comissão de Monitoramento, para que façam parte da comissão servidores efetivos da Secretaria de Justiça e Cidadania, contemplando o princípio da segregação de funções. Passado o direito de fala aos Conselheiros, o conselheiro Hernany destacou a mudança de paradigmas trazida pelo MROSC, tratando da importância de corrigir as falhas que acontecerão durante as parcerias. Ressaltou o conflito de interesses entre a função dos conselheiros e da comissão de monitoramento e avaliação. Citou a necessidade de uma resolução específica por parte do Conselho para um plano de monitoramento e avaliação. Em seguida, a conselheira Célia afirmou o posicionamento das Comunidades Terapêuticas de forma a buscar uma solução consensual para a melhor data de entrega dos relatórios, para que não haja prejuízo às Comunidades Terapêuticas. Ato contínuo, o Conselheiro Hernany relatou que os relatórios entregues pelas OSCs são boas práticas adotadas pela administração pública, dada a ausência do desenvolvimento da plataforma eletrônica que o MROSC cita. No entanto, explanou seu entendimento de que os relatórios não devem condicionar os repasses pela Administração Pública. **APRESENTAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES CONEN**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



2021. A presidente Teodolina Martins repassou aos Conselheiros as datas da reunião do ano de 2021, deixando as datas abertas para os conselheiros sugerirem as alterações para a deliberação dos conselheiros. **INFORMAÇÕES GERAIS;** A presidente Teodolina Martins relatou que recebera mensagem do Conselheiro Valdir Pucci com o pedido de renúncia de seu mandato como conselheiro representante da sociedade civil. Em seguida, relatou que o CONAD encaminhou o material solicitado pela deliberação do Conselho contendo as atas e parecer jurídicos que tratam da aprovação da Resolução nº 3/2020 do CONAD, acerca do acolhimento de adolescentes nas Comunidades Terapêuticas, chamando a atenção do grupo de trabalho destinado às discussões para a análise dos documentos. **ENCERRAMENTO:** Por fim, a presidente do CONEN/DF, declarou o fim dos trabalhos da ordem do dia e encerrou a plenária às 12h15min. E, para constar, foi redigida e lavrada para que, após lida e aprovada, seja assinada pela Presidente e demais Conselheiros do CONEN/DF.

Teodolina Martins Pereira

Presidente do CONEN-DF e Representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

José do Nascimento Rêgo Martins

Representante da Sociedade Civil

Miriam Inez Pessoa de França

Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal

Lívia Márcia Faria e Silva

Representante da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal

Priscila Estrela Himmen

Representante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal

Hernany Gomes de Castro

Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



Paula Ribeiro e Oliveira
Representante da Secretaria de Educação do Distrito Federal

Rogério Henrique Rezende Oliveira
Representante da Polícia Civil do Distrito Federal

Aryadne Márcia Argôlo Muniz
Representante do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal

Marcos Aurélio Izaías Ribeiro
Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares Não Governamentais

Maria do Socorro Garrido Simões
Representante da Sociedade Civil

Francisco das Chagas Aguiar Alves Júnior
Representante do Conselho Regional de Farmácia

Stênio Ribeiro de Oliveira
Ordem dos Advogados do Brasil / Seção DF

Waleska Batista Fernandes
Conselho Regional de Serviço Social – 8ª Região

Helena Ferreira Moura
Associação Médica de Brasília

Carolina Rebelo Soares
Representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Márcio Cavalcante de Vasconcelos
Representante da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



Célia Regina Gomes de Moraes

Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares Não Governamentais